



RESOLUÇÃO N° 020/2010

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS E PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições estatutárias,

CONSIDERANDO o teor do Proc. n° 025/2010 – CONSAD;

CONSIDERANDO a exigência contida no Art. 15, inciso IX, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o Parecer da Relatora, aprovado por unanimidade, em reunião ordinária realizada nesta data,

RESOLVE:

I. **AUTORIZAR** a aceitação do seguinte bem móvel: 1 (um) geladeira vertical marca cònsul 3001 – nova, ao patrimônio da Fundação Universidade do Amazonas – FUA.

II. **ENCAMINHAR** os autos à apreciação do Conselho Diretor da Fundação Universidade do Amazonas, para incorporação dos bens ao patrimônio da FUA.

PLENÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS “ABRAHAM MOYSÉS COHEN”, em Manaus, 28 de outubro de 2010.


Márcia Perales Mendes Silva
Presidente